



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 006 de 04 de março de 2010

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para os municípios de Tesouro e Campo Verde situado na microrregião Sul Mato-grossense do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM/MS Nº 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Portaria GM/MS Nº 204 de 29 de janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

IV – A Portaria GM/MS Nº 837 de 23 de abril de 2009 que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

V – A Portaria GM/MS Nº 2.198 de 17 de setembro de 2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VI – A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional - CGR Sul Mato- grossense de Nº 055 de 26 de novembro de 2009 que dispõe sobre a aprovação dos Projetos de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Tesouro situado na microrregião Sul Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

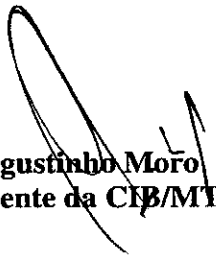
VII - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional - CGR Sul Mato-grossense de Nº 048 de 26 de novembro de 2009 que dispõe sobre a aprovação dos Projetos de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Campo Verde situado na microrregião Sul Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

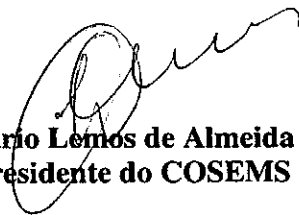
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e de Assistência Ambulatorial e Hospitalar para os municípios de Tesouro e Campo Verde situados na microrregião Sul Mato-grossense do Estado de **Mato Grosso, conforme Anexos I e II desta Resolução.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 04 de março de 2010.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 006 DE 04 DE MARÇO DE 2010

UNIDADES DE SAÚDE A SEREM BENEFICIADAS COM EQUIPAMENTOS

MUNICÍPIOS	UNIDADE BENEFICIADA	CNES
CAMPO VERDE	Hospital Municipal coração de Jesus	2396106
	Laboratório Municipal	3865525
	Centro de Especialidades Médicas	3568474
	Unidade de Saúde da Família Zacarias Furtado Lima	3568466
	Unidade de Saúde da Família Parque das Araras	5878969
	Unidade de Saúde da Família São Lourenço	2396114
	Unidade de Saúde da Família Recanto do Bosque	3452670
	Unidade de Saúde da Família Central	3865533
	Unidade de Saúde da Família Jupiara	2755386
	Unidade de Saúde da Família Olimpia Maccarini	2396122
TESOURO	Unidade De Saúde Da Família Maria José De Sá Araujo	2397528
	Unidade De Saúde Da Família José Martins Vilela	2397536
	Hospital Municipal e Maternidade São Lucas	2397501



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 006 DE 04 DE MARÇO DE 2010

Municípios	Quantidade de Equipamentos solicitados		Valor dos equipamentos		Valor Total
	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	
CAMPO VERDE	64	45	R\$ 86.750,00	R\$ 495.660,00	R\$ 582.410,00
TESOURO	07	15	R\$ 69.860,00	R\$ 223.800,00	R\$ 293.660,00
TOTAL	71	60	156.610,00	719.460,00	876.010,00